



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

SEXTA-FEIRA – 24 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO III – EDIÇÃO Nº 216

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PÚBLICA:

- **PORTARIA Nº 208/2023:** DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SRª HEILANE SANTOS PEREIRA NEVES.
- **PORTARIA Nº 209/2023:** DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SRª SHIRLEY SOUSA DE OLIVEIRA

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

SEXTA-FEIRA
24 DE NOVEMBRO DE 2023
ANO III – EDIÇÃO Nº 216

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certifi-



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

e-mail: educacao.macaubas@gmail.com
Rua Dr. Manoel Vitorino, 460 - CEP. 46.500-00
Macaúbas - Ba - (77) 3473.1833



PORTARIA Nº 208/2023, de 24 de novembro de 2023.

“Dispõe sobre a concessão de Licença para Tratamento de Saúde a servidor público municipal e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO que o art. 40 da Lei Municipal nº 457/2010 prevê a concessão de Licença para Tratamento de Saúde aos servidores do Magistério Público Municipal;

CONSIDERANDO que o art. 82 da Lei Municipal nº 644/2016 disciplina a concessão de Licença para Tratamento de Saúde pelo prazo de até 30 (trinta) dias aos servidores municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença para Tratamento de Saúde à Sr.^a Heliane Santos Pereira Neves, servidora pública municipal, pelo período de 30 (trinta) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macaúbas, Estado da Bahia, em 24 de novembro de 2023.

João Luís Oliveira Figueiredo
Secretário Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

SEXTA-FEIRA
24 DE NOVEMBRO DE 2023
ANO III – EDIÇÃO Nº 216

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certifi-



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
e-mail: educacao.macaubas@gmail.com
Rua Dr. Manoel Vitorino, 460 - CEP. 46.500-00
Macaúbas - Ba - (77) 3473.1833



PORTARIA Nº 209/2023, de 24 de novembro de 2023.

"Dispõe sobre a concessão de Licença para Tratamento de Saúde a servidor público municipal e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO que o art. 40 da Lei Municipal nº 457/2010 prevê a concessão de Licença para Tratamento de Saúde aos servidores do Magistério Público Municipal;

CONSIDERANDO que o art. 82 da Lei Municipal nº 644/2016 disciplina a concessão de Licença para Tratamento de Saúde pelo prazo de até 30 (trinta) dias aos servidores municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença para Tratamento de Saúde à Sr.^a Shirley Sousa de Oliveira, servidora pública municipal, pelo período de 30 (trinta) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macaúbas, Estado da Bahia, em 24 de novembro de 2023.


João Luís Oliveira Figueiredo
Secretário Municipal de Educação